

LEI Nº 1141/2023

DE: 20 de outubro de 2023.

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 20/10/2023 d.

TRANSFORMA EM AVENIDA A RUA BOAVENTURA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:


Art. 1º A Rua Boaventura Lopes, passa a ser denominada **AVENIDA BOAVENTURA LOPES**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema - SC em: 20 de outubro de 2023.



EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC.

